



Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (03/05/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **693899** em **06/05/2024**, no Lº **1-AO**, fls. **19**, foi registrado/averbado em **20/05/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 53690 - Praça Saenz Pena, 45, SALA 1106, na Freguesia ENGENHO VELHO.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESH 65626 DQS	- AV.13 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESH 65627 YLZ	- AV.14 - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESH 65628 QRN	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	562,23	11,24	112,44	28,11	28,11	33,73	0,00	0,00	775,86
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	663,06	13,26	132,62	33,16	33,16	39,79	0,00	0,00	915,05
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										72,60
----- Total -----		1.352,43	27,04	270,48	67,62	67,62	81,14	0,00	0,00	1.938,93

Valor da tabela de Emolumentos	1.938,93
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...	65,84
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS):	0,00
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....	29,39
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....	10,36
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....	0,00
Total Depósito Efetuado	2.044,52
Complemento de Depósito	0,00
Diferença	0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **452464**

Recebemos a quantia de R\$ **2.044,52** (dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), pelos atos acima discriminados, de RAPHAEL PENHA MARTINS, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 22/05/2024.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD-MA6DW>



Valide aqui
este documento

Protocolo:693899



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD3MA6DW>



Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (03/05/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **06/05/2024**, sob o nº **693899**, no Livro 1-AO.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	44,33

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESH 63702 KOY

Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD-MA6DW>



MAT. 53.690

Valide aqui
este documento

PRAÇA SAENS PEÑA Nº 45 - SALA Nº 1106

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º OfícioRUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

693899

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 53.690 Lº 2Q/0 FLS. 291

IMÓVEL:- Sala nº 1106, do edifício situado na Praça Saens Peña nº 45, com numeração suplementar pela Rua Soares da Costa nº 10, na freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 0,00276 do respectivo terreno, medindo na totalidade 34,76m de frente pela Praça Saens Peña mais 17,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Soares da Costa, por onde mede 31,50m; nos fundos 26,50m, limitando com a Avenida Projetada pelo P.A.A. 5.821; à direita, em dois segmentos, sendo o primeiro partindo do alinhamento da Rua Soares da Costa e estreitando o terreno, com 16,30m, confrontando com o imóvel da Rua Soares da Costa nº 58, e o segundo segmento, aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Avenida Projetada pelo P.A.A. 5.821, com 34,09m, confrontando com o mesmo imóvel acima indicado e mais os de números 84, 88 e 94, casa I; e, à esquerda 73,00m, confrontando com os imóveis nºs. 55 e 55-F.- Inscrição nº 1.256.731.-9CL 8056.-4 Proprietários (da fração de terreno):- 1)- ALCINO CHAVES RONGEL, médico e sua mulher EMMA STEIN RONGEL, funcionária autárquica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades do IFP nºs. 517.471 e 1.248.423, inscritos no CPF sob os nºs. 001.269.427-49 e 298.730.377-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; 2)- ALCIETA RONGEL DE MORAES, professora e seu marido ULYSSES PAIXÃO DE MORAES, cirurgião-dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades do IFP nºs. 517.491 e 476.412, inscritos no CPF sob os nºs. 026.942.557-87 e 003.241.917-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade; 3)- ESPÓLIOS DE MARIA DA GLÓRIA MOURA DE CASTRO e VITAL RAMOS DE CASTRO, CPF nº 002.443.337-34. Título de Propriedade:- Lº 3-L, nº 6162, fls. 165, do 7º Ofício de Registro de Imóveis e Lº 3-CA nº 50.901, fls. 254, deste Cartório. Recuo:- Lº 3-CX nº 71.714, fls. 18.- Memorial de Incorporação registrado no Livro 8-B, às fls. 45, sob o número 224.- "Habite-se" concedido em 30 de dezembro de 1975.-----

AV-1/53.690 - ÔNUS:- A totalidade do terreno foi prometida a venda a: 1)- C.B.P.I. COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, nova denominação de Companhia Brasileira de Participações e Investimentos Veplan-Residência, sucessora de Veplan-Residência, Em preendimentos e Construções S/A; 2)- MONTREAL ENGENHARIA S/A; e, 3)- ECISA, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, conforme registros no Lº 4-BE, às fls. 162 e 213, sob os nºs. 29055 e 29309, deste Cartório, que, por sua vez, prometeram ceder os seus direitos na compra da fração ideal de 0,00276 do terreno, bem como prometeram vender as benfeitorias correspondentes à sala objeto desta matrícula, a J. RODRIGUES JR. & CIA. LTDA., conforme averbações feitas à margem das referidas inscrições.- Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1982.-----

R-2/53.690 - CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS:- De acordo com a escritura de 12 de abril de 1982, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Livro 3418, fls. 78, Ato nº 20), C.B.P.I.- COMPANHIA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD-MA6DW>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

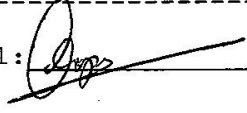
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD-MA6DW>

inscrita no CGC sob o número 42.274.597/0001-02; MONTREAL ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 33.103.516/0001-10 e ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, com sede nesta cidade e com CGC nº 33.261.561/0001-01, cederam os seus direitos na compra da fração ideal de 0,00276 do terreno, bem como venderam as benfeitorias a ela vinculadas, constituídas pela sala objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$65.000,00, pago e quitado, sendo Cr\$----- Cr\$19.000,00 pela cessão da fração e Cr\$46.000,00 pela venda das benfeitorias, a J. RODRIGUES JR. & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.306.085/0001-90.- Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1982.-----

R-3/53.690 - COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título do R-2, os Espólios de MARIA DA GLÓRIA MOURA DE CASTRO e VITAL RAMOS DE CASTRO, representados por seu inventariante VITAL MOURA DE CASTRO, CPF nº 020.277.477/53, devidamente autorizado por alvará expedido em 21 de janeiro de 1972, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões - Cartório do 3º Ofício, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Dr. Carlos Gualda, e os demais proprietários qualificados na matrícula, venderam a fração ideal de 0,00276 do terreno, correspondente à sala objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$----- Cr\$33.120,00, a J. RODRIGUES JR. & CIA. LTDA., qualificada no R-2. Os impostos de transmissão foram pagos em 20-10-1972 pelas guias nºs. 2435215 e 2435216, e em 28-12-1973 pela guia nº 2426642 (Compra e Venda e Cessão).- Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1982.-

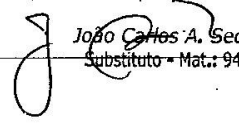
R-4/53.690 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 15 de abril de 1982, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Livro 3462, fls. 121, Ato nº 28), J. RODRIGUES JR. & CIA. LTDA., qualificada no R-2, vendeu o imóvel aqui matriculado, a JOSÉ MARIA MAIOLI, brasileiro, dentista, casado pelo regime da comunhão de bens com MARISE LATINI MAIOLI, brasileira, do lar, portador da carteira de identidade do Instituto Pereira Faustino, nº 817.979, expedida em 24-11-1966, inscrito no CPF sob o nº 135.480.507-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$2.500.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago em 30 de março de 1982, pela guia número 23/05863.- Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1982.-

AV.5 /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 322.301 de 11.03.1998) A Convenção de Condomínio do Edifício sob o nº 45 da Praça Saens Pena, foi registrada neste Cartório, na Ficha de Registro Auxiliar sob o nº 5065 - R.1, nesta data. Rio de Janeiro, 13 de março de 2000.-----

O Oficial: 

lsp

R.6-53690/PERMUTA: (Protocolo nº 556787 de 24/05/2013) De acordo com a escritura de 09/05/2013 do 24º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 6927, folha(s) nº 169/171 e ato nº 47), **DIVA LEWENTHAL**, brasileira, divorciada, médica, CPF nº 361.465.607-15, residente e domiciliada nesta Cidade, **adquiriu(ram)** o imóvel desta matrícula em virtude de **PERMUTA** pelo (a) sala 1.401 mesmo prédio, objeto da matrícula 7155, **pelo valor de R\$58.000,00**, figurando como transmitente **JOSÉ MARIA MAIOLI**, dentista, CPF/MF nº 135.480.507-00, e sua mulher **MARISE LATINI MAIOLI**, professora, CPF/MF nº 246.593.717-00, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1780294 em 07/05/2013, estando o imóvel avaliado pela Secretaria de Fazenda Municipal em R\$222.129,62, como base de cálculo.-----

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2013. O Oficial: 

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

Continua na próxima folha: 2

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

PRACA SAENS PENA Nº 45 SALA 1106

MATRÍCULA Nº 53690

FLS. 2

R.7-53690/CESSÃO DE DIREITOS (VAGA DE GARAGEM): (Protocolo nº 556786 de 24/05/2013) De acordo com a escritura de 09/05/2013, lavrada no 24º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 6927, folha(s) nº 172/173, e ato nº 48), **JOSÉ MARIA MAIOLI**, dentista, CPF/MF nº 135.480.507-00, e sua mulher **MARISE LATINI MAIOLI**, professora, CPF/MF nº 246.593.717-00, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **CEDERAM** o direito de uso de 01 (uma) vaga para guarda de veículo de passeio na garagem, que se desliga(m) do sala 1.403, objeto da matrícula nº 106.915, a **DIVA LEWENTHAL**, brasileira, divorciada, médica, CPF nº 361.465.607-15, residente e domiciliada nesta Cidade, proprietária do imóvel desta matrícula, ao qual se vincula dita(s) vaga(s), **pelo preço de R\$22.000,00, ficando o imóvel objeto desta matrícula com direito a 01 (uma) vaga na garagem.** O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1780295 em 07/05/2013.---.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2013. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

R.8-53690/PENHORA: Protocolo: 677845 de 28/02/2023. Documento apresentado: Termo de Penhora de 23/02/2023 expedido pela 51ª Vara Cível da Capital - RJ, hoje microfilmado. Constricção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Maria Aparecida da Costa Bastos. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0308180-26.2020.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO DE COMÉRCIO DA TIJUCA, CNPJ nº 29.014.990/0001-07. Em face de: DIVA LEWENTHAL, CPF/MF nº 361.465.607-15. Valor da dívida: R\$67.311,09. Depositário do bem: DIVA LEWENTHAL, CPF/MF nº 361.465.607-15.-----

Selo Eletrônico: EELF 57656 OLR.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.9-53690/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.8): Protocolo: 680536 de 10/05/2023. Documento apresentado: Ofício nº 239/2023/CF, expedido pelo Cartório da 51ª Vara Cível desta cidade em 10/05/2023, hoje microfilmado. Penhora cancelada: A constante do ato R.8 desta matrícula, conforme determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Maria Aparecida da Costa Bastos. Número do Processo: 0308180-26.2020.8.19.0001.-----

Selo Eletrônico: EEMS 94834 MJP.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.10-53690/COMPRA E VENDA: Protocolo: 678356 de 10/03/2023. Título Aquisitivo: Instrumento Particular nº 0010359136 de 27/02/2023, hoje microfilmado. Transmitente: DIVA LEWENTHAL, brasileira, divorciada, sem união estável, médica, CPF/MF nº 361.465.607-15, residente e domiciliada nesta cidade. Proporção do imóvel negociado: 100%. Adquirente: RAPHAEL PENHA MARTINS, brasileiro, divorciado, sem união estável, médico, CPF/MF nº 054.983.347-10, residente e domiciliado nesta cidade. Valor total da transação: R\$135.000,00. Valor satisfeito com recursos próprios: R\$40.500,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2543318. Data do pagamento do imposto de transmissão: 09/02/2023. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$191.783,81.-----

Selo Eletrônico: EEMS 94831 QEA.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.11-53690/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 678356 de 10/03/2023. Título da Garantia Fiduciária: O documento que deu origem ao ato R.10. Devedor Fiduciante: RAPHAEL PENHA MARTINS, brasileiro, divorciado, sem união estável, médico, CPF/MF nº 054.983.347-10, residente e domiciliado nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: a) Valor da dívida: R\$94.500,00. b) Valor da dívida incluindo as despesas acessórias, se houver: R\$94.500,00. c) Prazo de Amortização: 60 meses. d) Sistema de Amortização: SAC. e) Taxa de Juros: As constantes no item 5, A e B do quadro resumo do Contrato.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S8SGK-7RJYT-DCQRD-MA6DW>

f) Data do vencimento da 1ª prestação: 27/03/2023. g) Valor total do encargo mensal: R\$2.419,64; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$150.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.

Selo Eletrônico: EEMS 94832 WLV.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

AV.12-53690/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 689898 de 11/01/2024. Documentos apresentados: Ofício nº 448804/2024 - Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados de 11/01/2024 do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato R.11 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 05/02/2024 e 28/02/2024 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1971375), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 27/10/2023 à 27/12/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome do devedor fiduciante que foi intimado via publicação do Edital: **RAPHAEL PENHA MARTINS**, CPF/MF nº 054.983.347-10. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 07/03/2024 (Publicação nº 1314/2024), 08/03/2024 (Publicação nº 1315/2024) e 11/03/2024 (Publicação nº 1316/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registroidoimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. **Selo Eletrônico:** EERW 27934 VSO. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

AV.13-53690/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 693899 de 06/05/2024. Título Aquisitivo: Ofício nº 448804/2024 - SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS e Requerimento datados de 03/05/2024, ambos do Credor Fiduciário, hoje digitalizados. Devedor Fiduciante/Transmitente: **RAPHAEL PENHA MARTINS**, CPF/MF nº 054.983.347-10. Adquirente do imóvel desta matrícula: **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituído devedor, os fiduciante acima qualificado. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$150.000,00. Número da guia do imposto de transmissão: 2685217. Data do pagamento do imposto de transmissão: 02/05/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$191.783,81. **Selo Eletrônico:** EESH 65626 DQS. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

AV.14-53690/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.11): Protocolo: 693899 de 06/05/2024. Documento apresentado: De acordo com os documentos que deram origem ao ato AV.13. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.11 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.13, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. **Selo Eletrônico:** EESH 65627 YLZ. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. Ato assinado eletronicamente por Allan Souza da Silva, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/16128-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 20/05/2024 às 10:11h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
Total:	143,09

Rio de Janeiro, 20/05/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESH 65628 QRN



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjri.jus.br>

53690

Documentos e Certidões Eletrônicas
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr